

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2008

(Do Sr. **Carlos Alberto Canuto**)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da elevação dos preços dos fertilizantes agrícolas originados de insumos minerais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a presença de representantes dos Ministérios de Minas e Energia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para prestarem esclarecimentos sobre a significativa elevação dos preços dos fertilizantes agrícolas originados de insumos minerais e da possível formação de oligopólios e cartéis, nesse setor, no mercado brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de uma década, tem-se verificado, no Brasil, que a produção de fertilizantes, sobretudo dos compostos de fósforo e de potássio, tem estado cada vez mais concentrada nas mãos de poucas empresas, de capital multinacional.

Acompanhando essa espetacular concentração que, em alguns casos, beira a totalidade do mercado, tem havido uma meteórica escalada nos preços desses insumos agrícolas, que tem, por sua vez, causado

altas cada vez mais significativas nos custos de importantes lavouras de nosso país, sobretudo as de soja, milho e cana-de-açúcar.

Apenas para que se tenha uma idéia das distorções provocadas por tal situação, basta citar, por exemplo, que, no ano de 1993, os preços médios do concentrado fosfático – matéria-prima para a produção de fertilizantes – atingiam, no Brasil e nos Estados Unidos, valores semelhantes, sendo de 47,5 dólares em nosso país e de 46,8 dólares nos Estados Unidos; já no ano de 2000, enquanto os preços do produto decresciam para a faixa dos 37,4 dólares no mercado americano, chegavam à assustadora cifra de 71,3 dólares em nosso país.

Tal situação é insuportável, e apenas demonstra quão fraca e pouco efetiva tem sido a fiscalização das autoridades governamentais nessa área.

Por isso, cremos ser de nossa obrigação, como legítimos representantes do povo brasileiro, agir em defesa dos direitos de nossos cidadãos, e convidar os representantes do Poder Executivo federal para prestarem a esta Casa as necessárias informações para o esclarecimento dessa importante questão, para, caso julguemos necessário, tomarmos as devidas providências, na esfera de competência de nossa Casa legislativa, na defesa dos direitos e da dignidade dos brasileiros, evitando que nosso povo seja, mais uma vez, vítima daqueles que buscam, com ardis e enganos, obter injustos e extorsivos lucros às custas do esforço e do trabalho alheios.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado CARLOS ALBERTO CANUTO